

PORTARIA TRT GP Nº 383/2012

João Pessoa, 09 de novembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 23.260/2012,

R E S O L V E

Conceder à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA ASSIS DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 15, licença para tratar de interesses particulares, no período de 18.10.2012 a 16.11.2012, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-46, publicada no DOU de 05.09.2001 (Edição Extra).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente